



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

## EDITAL

**HENRIQUE JORGE CAMPOS CUNHA**, Presidente da Assembleia Municipal de Valongo, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 169/99, de 18 de Janeiro, com redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz público que à Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar em 22 de Março, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, já publicitada, foram acrescentados os seguintes pontos:

1. ....
2. ....

### ORDEM DO DIA

1. ....

### 2. DISCUTIR E VOTAR PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE:

- 2.1 .....

- 2.2 .....

2.3 Estudo e Plano de Saneamento Financeiro do Município de Valongo;

2.4 Aprovação da contratação de empréstimos a longo prazo para Saneamento Financeiro Municipal, até ao montante de €25.000.000,00 – Aprovação das cláusulas contratuais;

2.5 Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal, para o ano 2011;

2.6 Cemitério de Luriz (1ª Fase) – Campo – Delegação de competências na Junta de Freguesia de Campo – Aprovação de protocolo;

2.7 Delegação de competências nas Juntas de Freguesia de:

Alfena, Campo, Sobrado e Valongo para limpeza de valetas, bermas e caminhos, colocação e manutenção da sinalização toponímica, conservação e calcetamento das ruas e passeios.

Ermesinde para limpeza de valetas, bermas e caminhos, colocação e manutenção da sinalização toponímica, conservação e reparação do mercado de Ermesinde.

3. ....

Valongo, 17 de Março de 2011

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Henrique Jorge Campos Cunha, Eng.)